



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 294/2025

Itanhaém, 5 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 107, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pelas Secretarias de Educação e Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 05/06/25

às 16:37

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº GS 069/2025

Itanhaém, 03 de junho de 2025.

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Saúde	Sr. Fabio Crivellari Miranda

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 107 DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 107 de 2025 de autoria do Vereador Sr. José Domingos Gonçalves Silva, o qual **"Solicita ao Executivo, informações sobre a possibilidade de implantação do Programa Jovem Doutor no Município de Itanhaém."**, a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1. Existe estudo ou planejamento por parte das secretarias municipais de Saúde e de Educação, para implantação do Programa Jovem Doutor em nosso município?

Resposta: Embora não exista ainda planejamento formal sobre a implantação deste programa, trabalhamos com educação em saúde nas escolas da rede pública através do Programa Saúde na Escola, que prevê palestras sobre diversos temas em saúde.

2. Caso ainda não exista planejamento formal, há interesse por parte das referidas secretarias em avaliar a viabilidade da adesão ao programa, considerando os resultados positivos já obtidos em cidade como Santos?

Resposta: Sim. Por parte da Secretaria Municipal de Saúde entramos em contato por telefone e por e-mail com o Dr. Chao Lung Wen, chefe da disciplina de Telessaúde da USP. – Universidade de São Paulo e idealizador e responsável pelo programa, para obtermos informações sobre os requisitos necessários para que possamos fazer adesão do município. Estamos aguardando a devolutiva.

3. Seria possível realizar parcerias com universidades ou instituições de ensino superior?

Resposta: Sim. Já tivemos no município o Programa "PET SAÚDE – Programa Educação para o trabalho" em parceria com a UNESP Baixada Santista, onde alunos de graduação desenvolviam atividades de prevenção em saúde na Atenção Primária. A questão é avaliarmos nestas parcerias qual a contrapartida do município, que muitas vezes as torna inviáveis.

4. A administração municipal possui estrutura ou profissionais capacitados para desenvolver o projeto-piloto em escolas da rede pública de ensino?

Resposta: Não temos estrutura própria, por exemplo, salas de informática para educação à distância e/ou vídeo aulas. Teríamos que utilizar a estrutura da Secretaria de Educação.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

5. Há possibilidade de destinar recursos orçamentários, via Fundo Municipal de Saúde ou convênios interinstitucionais, para criação de um núcleo local do Programa Jovem Doutor?

Resposta: Só poderemos avaliar os custos de um programa como este a partir da resposta que estamos aguardando da USP. Quanto a mobilizar recursos via Fundo Municipal de Saúde para esta finalidade, somente será possível se recebermos recursos externos fundo a fundo destinados a este fim (por exemplo, recursos do Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde).

Atenciosamente,

Fabio Crivellari Miranda
Secretário de Saúde



ITANHAÉM

PREFEITURA

Secretaria de Educação
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700

Memorando nº. 637/2025

Itanhaém, 27 de maio de 2025

De: Secretaria de Educação	Sr. Hugo di Lallo
Para: SubSecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti

Assunto:Requerimento nº 107/2025 - Câmara Municipal de Itanhaém.

Prezado Secretário,

Através do presente, encaminho informações sobre o solicitado através do requerimento supracitado.

Atenciosamente,


Hugo di Lallo
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Requerimento nº 107/2025

A

V.S.º Fernando da Silva Xavier de Miranda

Considerando os questionamentos dispostos no Requerimento nº 107/2025, com referência ao Programa Jovem Doutor seguem as considerações do Departamento Pedagógico desta Secretaria de Educação Municipal:

Em pesquisa abreviada ao site de referência do Programa Jovem Doutor - Estudante Educador identificou-se que o mesmo está vinculado à **Universidade de São Paulo (USP)** e que suas proposições formativas estão diretamente relacionadas à formação de estudantes, professores e gestores para interferências positivas na comunidade escolar. Entende-se que a realização do mesmo deve ser organizada através de parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde, **contudo, no site não há indicativas claras sobre período de adesão ou formas para firmar a parceria** (<https://jovemdoutor.org.br/>).

1. As Secretarias de Saúde e Educação firmaram parceria e estão realizando ações formativas e de intervenção direta nas unidades escolares através do Programa Saúde na Escola e tendo em vista esta indicativa será solicitado à representante da Educação estudo aprofundado sobre o Programa Jovem Doutor;
2. O interesse por projetos que tenham a perspectiva de impactar positivamente a formação integral dos estudantes é parte integrante das ações desta Secretaria de Educação e, portanto será realizado estudo e contatos para obtenção de maiores informações quanto ao Programa Jovem Doutor;
4. A análise referente à estrutura ou capacidade profissional para desenvolvimento do Programa Jovem Doutor está atrelada à dinâmica de desenvolvimento do projeto, fato que, inicialmente, parece ser simples e possível, pois se trata de participar de formações, análise de material didático e implementação de ações junto à comunidade escolar;
5. A criação de núcleo local para o Programa Jovem Doutor está atrelada a pesquisas anteriores e análises de termo de adesão e execução.

Por fim, a Secretaria da Educação reitera que está sempre aberta ao diálogo para melhorar e ampliar as iniciativas formativas em andamento. Assim, a indicação apresentada contribui para a qualificação dos trabalhos e a otimização de estratégias desenvolvidas na rede municipal de ensino.

Chrystina Magalhães
RG: 30.826.391-1

Itanhaém, 27 de maio de 2025.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

